

LEI Nº 1290/2024 -

De 25 de Junho de 2024.

**Denomina de Prefeito Juarez Leite
Sampaio Bairro da cidade de Brejo
Santo-CE.**

A Prefeita Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

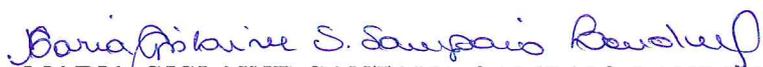
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria de todos os Vereadores e EU sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º - Fica denominado de **Prefeito Juarez Leite Sampaio**, bairro da cidade de Brejo Santo – Ceará, com a seguinte descrição, ponto inicial e final: Encontro das Ruas Manoel Mendes de Vasconcelos com Manoel Leite de Moura, com sentido Oeste até a Rua Luiz Severino dos Santos (Loteamentos Vivendas do Barão I), seguindo seu prolongamento até atingir a Estrada do Sapo, por esta até a casa do Sr. André Fernandes, deste ponto sentido Leste ate atingir a Rua Seminarista Antonio Gomes, seguindo por esta até o prolongamento da Rua Manoel Mendes de Vasconcelos, e, até o ponto inicial.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará,
Em 25 de Junho de 2024.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 25/06/24
As 11:50 hs
Servidor